

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

042/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, **no sentido de dotar os locais de pagamento de contas da autarquia - Prédio Ganhe Tempo - Salvador Pitaro na Rua 11, bem como na Rua 27 nº1257, com máquinas de cartão de débito.**

JUSTIFICATIVA:

Hoje com o avanço da tecnologia e as inovações das plataformas digitais de pagamento, as pessoas passaram a buscar métodos cada vez mais eficientes de fazer compras, onde o uso do cartão de crédito e débito é uma facilidade indispensável para grande parte da população fazendo com que os mesmos optem por esse método de pagamento.

Nesse cenário, a presente propositura tem por objetivo indicar que a autarquia venha a se adaptar a essa modernidade e ofereça ao cliente a possibilidade de pagamento com cartão de débito tanto no prédio do Ganhe Tempo - Salvador Pitaro na Rua 11, como em sua sede na Rua 27 nº1257, com o intuito de disponibilizar uma opção a mais de pagamento para a população.

Somos conhecedores que o SAAE, está instalado em um prédio, o qual abriga inúmeros serviços públicos, e que a instalação de máquinas que aceitem o pagamento através de débito só irá contribuir e facilitar o pagamento para a população, além de ser um método mais seguro tanto para os clientes como para o estabelecimento.

Vale ressaltar que, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, já adota referido método de pagamento.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

  
**LEANDRO MAGOGA**

**VEREADOR - PSD**

www.camarasantafedosul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019

 PROT. Nº 080

**PROTOCOLO**